

1000



AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO – A.F Nº 133/2017

Autorizamos a empresa Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial, inscrito no CNPJ sob o nº 03.743.301/0002-84, vencedor da dispensa de licitação, processo nº 047/2017 – Hospedagem – Programa Agrinho 2017, serviço de hospedagem, no valor total de R\$ 4.608,00 (Quatro mil e seiscentos e oito reais).

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	24	Diárias	Hospedagem individual com um acompanhante, apartamento luxo (28 m ² - com varanda), período de 06 meses.	R\$ 192,00	R\$ 4.608,00

Emissão de NF: Inserir na descrição: Hospedagem - Programa Agrinho SENAR-AR/ES 2017 – AF nº 133/2017.

O SENAR-AR/ES se obriga a efetuar o pagamento do objeto acima, após a comprovação de regularidade dessa empresa com o fisco e com a seguridade social (FGTS e INSS), no prazo máximo de 05 a 15 dias, contatos a partir do seu recebimento e da aprovação pelo setor competente.

No caso de inexecução no todo ou em parte do que foi pactuado, dará ao contratante o direito de rescindir unilateralmente o serviço solicitado, com aviso por escrito e antecedência de trinta (30) dias, sem prejuízo de aplicação de multas e outras penalidades previstas na legislação, inclusive a de suspensão do direito de licitar ou contratar com o SENAR-AR/ES, como estabelecido no seu Regulamento de Licitações e Contratos, publicados no DOU em 26/10/2001.

Vitória-ES, 20 de novembro de 2017.


Leticia Toniato Simões
SUPERINTENDENTE

